

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015.

***“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Novo Xingu, exercício de 2012, acolhe parecer prévio 17.545 e dá outras providências”.***

O Presidente da MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Novo Xingu/RS, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, amparado em decisão do plenário, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu **promulgo** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio n.º 17.545, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, processo n.º 004880-0200/12-2 referente às contas da Administração Municipal de Novo Xingu no exercício de 2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Novo Xingu,  
aos sete dias do mês de maio do ano de 2015.

Vagner Kuster Goppinger  
Presidente